



Projeto de Lei n° _____/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Escadaria “ **ALVINO VIEIRA DE MIRANDA** ”, atualmente conhecida como projetada, que faz ligação da Rua Horácio Felix á Av. Jorge Simão, no Bairro Coramara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 26 de Maio de 2021.

Léo Camargo

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Coramara, pai de família, carpinteiro, sempre prestativo no Bairro, eleitor e cumpridor de seus deveres, era um ser humano generoso e gostava de auxiliar as pessoas, homem de muitos valores e muita fé, merecedor de tal homenagem.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Maio de 2021.

Léo Camargo

Vereador - PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

